
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2764/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. EXONERA o servidor **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO**, do cargo de Coordenador Central de Controle Interno - FG-1.

Art. 2º. EXONERA a servidora **JUCILENE DE SOUZA PESSOA**, do cargo de Coordenadora de Processo Legislativo - FG-1.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 31/12/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente CMGM/RO

Publicado por:

Rafael Arthur da Costa Manso

Código Identificador:14F872F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/12/2024. Edição 3886

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>